

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 31, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco (Cremepe), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterada pelo Decreto nº 6.821 de 14 de abril de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das prerrogativas profissionais e da valorização do ato médico no exercício ético e legal da medicina;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da medicina e define os atos privativos dos médicos;

CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018, que aprova o Código de Ética Médica e estabelece os princípios que norteiam a conduta profissional do médico;

CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 2.416, de 7 de fevereiro de 2024, que reforça os fundamentos legais e éticos do ato médico, bem como a importância de sua defesa institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir um canal permanente de acompanhamento, orientação e atuação em defesa das prerrogativas médicas no ambiente institucional e social; resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito das comissões do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco (Cremepe), a Comissão em Defesa das Prerrogativas e do Ato Médico (CDPAM), com a finalidade de zelar pelo cumprimento das normas legais e éticas que regulam o exercício da medicina, bem como atuar na proteção dos direitos e deveres inerentes ao ato médico.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Acompanhar, analisar e emitir pareceres sobre situações que envolvam o exercício irregular da medicina ou possíveis violações das prerrogativas profissionais dos médicos, bem como desenvolver mecanismos para o recebimento das denúncias pelo CREMEPE;

II - Promover ações educativas, seminários, palestras e outras atividades voltadas à valorização do ato médico e à orientação dos profissionais;

III - Colaborar com os setores jurídicos e institucionais em casos que demandem posicionamento técnico ou ético relacionado ao exercício da medicina;

IV - Estabelecer diálogo com outras entidades e conselhos profissionais da saúde, respeitando os limites legais de atuação de cada profissão;

V - Sugerir ações judiciais contra indivíduos e instituições que descumpram os preceitos legais que regem a profissão médica e as leis sanitárias do Brasil, responsabilizando civil e penalmente os infratores;

VI - Elaborar relatórios periódicos de suas atividades e apresentar propostas para o aprimoramento da defesa das prerrogativas médicas.

Art. 3º Disponibilizar assessoria jurídica e apoio administrativo para as atividades da CDPAM, dentro das áreas de sua competência.

Art. 4º A comissão será constituída por 5 (cinco) conselheiros e um assessor jurídico, conforme abaixo:

Dr. Eduardo de Oliveira Magalhães - CRM-PE 12048 - Conselheiro efetivo

Dr. Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha - CRM-PE 11.451 - Conselheiro efetivo

Dr. Sérgio Luiz Lira Palma - CRM-PE 10.916 - Conselheiro suplente

Dr. Hugo Veiga Sampaio da Fonseca - CRM-PE 17865 - Conselheiro suplente

Dr. Gilberto Reis de Oliveira Junior - CRM-PE 19.061 - Conselheiro suplente

Dr. Rafaela Fernanda Barros Lins - OAB/PE 25.905 - Assessor Jurídico

§ 1º Os membros da CDPAM escolherão entre si o Coordenador da comissão com o mandato coincidente com o da Diretoria.

§ 2º Os membros da Comissão elaborarão o seu Regimento interno que deverá ser aprovado pela Diretoria, ad referendum do Plenário.

Art. 5º A Comissão em Defesa das Prerrogativas e do Ato Médico funcionará por tempo indeterminado, podendo ser renovada a cada nova Gestão do CREMEPE.

Art. 6º Ficam revogadas as Portarias CREMEPE 46/2024 e 20/2025

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO JORGE LEMOS DE CASTRO LÔBO

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 7ª REGIÃO

PORTARIA CRN-7 Nº 77, DE 23 DE JUNHO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Nutrição da 7ª Região, resolve:

Instituir a Comissão Especial Avaliadora do Prêmio Álvaro Lopes de Mello e Silva 2025, nos termos da Portaria CRN-7 nº 52/2024, e nomear como membros:

Vanessa Vieira Lourenço Costa (CRN-7 nº 0954), Tayana Patricia Aleixo Sepeda (CRN-7 nº 6885), Monica Maciel Cartonilho Ferreira (CRN-7 nº 6602) e Klauberth Alberth da Silva Reis (CRN-7 nº 4542).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

YONAH LÊDA VIEIRA FIGUEIRA

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 2, DE 20 DE JUNHO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO - CRO/MT, Autarquia Federal de regulamentação profissional criada pela Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964 regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971 e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, resolve:

EXONERAR, a pedido, a funcionária pública GISELLY DOS REIS SANTOS NASCIMENTO, portadora do RG nº 22xxxxx SESP-MT e do CPF nº 046.xxx.xxx-39 mediante requerimento por declaração formal da referida funcionária pública ocupante do cargo de Assistente Administrativo - Fiscal, lotada no município de Tangará da Serra-MT de acordo com o Concurso Público Edital nº 01/2024, publicado no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2024 seção 3, do número 13 da pág. 177 e 178.

WÂNIA CHRISTINA FIGUEIREDO DANTAS

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA CRO-MG Nº 149, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Nomear os candidatos aprovados, relacionados a seguir, em conformidade com a ordem de classificação, observando-se a categoria e a lotação nas vagas existentes na Sede do CRO-MG, conforme especificado: Cargo Fiscal - 01) Gabriel Nascimento (AC), Inscrição 3190918. Cargo: Auxiliar Administrativo - 01) Frederico Borges dos Reis (PPP), Inscrição 3184909; 02) Natalia Neves Silva dos Santos (AC) Inscrição 3191738, 03) Marcos Antonio Assis Ribeiro Inscrição 3191437. A lotação dos candidatos será definida de acordo com a necessidade da Autarquia, nos termos do edital.

Art. 2º Os candidatos nomeados deverão se apresentar, às suas expensas, para a posse na Sede do CRO-MG, localizada na Rua da Bahia, nº 1477, bairro Lourdes, em Belo Horizonte/MG, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU). Deverão portar os documentos previstos no edital, sob pena de terem seus atos de nomeação tornados sem efeito.

ARNALDO DE ALMEIDA GARROCHO

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO

PORTARIA CRP-06 Nº 62, DE 26 DE MAIO DE 2025

A PRESIDENTA E ESTA SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; resolvem:

Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora com a finalidade de organizar e realizar o 25º Encontro dos Serviços-Escola de Psicologia do Estado de São Paulo, organizado pela Comissão Especial de Entidades da Psicologia, Instituições Públicas e Coletivos Organizados (CEIC) do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - 6ª Região - CRP-06, Conselho Federal de Psicologia - CFP, Associação Brasileira de Ensino de Psicologia - ABEP e Sindicato dos Psicólogos do Estado de São Paulo - SinPsi.

Art. 2º - Nomear as/os membras/os da Comissão Organizadora, abaixo relacionadas/os:

Presidentes do Encontro:

I. Iraní Tomiatto de Oliveira (Presidenta ABEP)

II. Rogério Giannini (Presidente SinPsi)

III. Talita Fabiano de Carvalho (Presidenta CRP-06)

Membras/os:

IV. Dreyf de Assis Gonçalves (CRP 06/55379);

V. Eduardo de Menezes Pedroso (CRP 06/122428);

VI. Ione Aparecida Xavier (CRP 06/27445);

VII. João Eduardo Coin de Carvalho (CRP 06/33970);

VIII. Maria da Glória Calado (CRP 06/33194);

IX. Maria da Piedade Romeiro de Araujo Melo (CRP 06/45952);

X. Mônica Cintrão França Ribeiro (CRP 06/20583);

XI. Renata Capeli (CRP 06/74243).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TALITA FABIANO DE CARVALHO
Conselheira Presidenta

ANA TEREZA DA SILVA MARQUES
Conselheira Secretária

PORTARIA CRP-06 Nº 63, DE 26 DE MAIO DE 2025

A PRESIDENTA E ESTA SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; resolvem:

Art. 1º - Constituir a Comissão Científica com a finalidade de analisar os trabalhos acadêmicos encaminhados para o 25º Encontro do Serviços-Escola de Psicologia do Estado de São Paulo, organizado pelo Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP 06, Conselho Federal de Psicologia - CFP, Associação Brasileira de Ensino de Psicologia - ABEP e Sindicato dos Psicólogos do Estado de São Paulo - SinPsi.

Art. 2º - Nomear as/os membras/os da Comissão Científica, abaixo relacionadas/os:

I. Cícera Andrea Oliveira Brito Patutti (CRP 06/46577) - Membro;

II. Damião Evangelista Rocha (CRP 06/144824) - Membro;

III. Dreyf de Assis Gonçalves (CRP 06/55379) - Membro;

IV. Erika Arantes de Oliveira Cardoso (CRP 06/56228) - Membro;

V. Fabiano Fonseca da Silva (CRP 06/431003) - Membro;

VI. Flavia da Silva Ferreira Asbahr (CRP 06/62796) - Membro;

VII. Ione Aparecida Xavier (CRP 06/27445) - Membro;

VIII. Iraní Tomiatto de Oliveira (CRP 06/2336) - Membro;

IX. João Eduardo Coin de Carvalho (CRP 06/33970) - Membro;

X. Leliane Maria Aparecida Glosce Moreira (CRP 06/27327) - Membro;

XI. Lucas Bondezan Alvares (CRP 06/93962) - Membro;

XII. Maisa Elena Ribeiro (CRP 06/120623) - Membro;

XIII. Maria da Glória Calado (CRP 06/33194) - Membro;

XIV. Maria da Piedade Romeiro de Araujo Melo (CRP 06/45952) - Membro;

XV. Mayara Aparecida Bonora Freire (CRP 06/120511) - Membro;

XVI. Mônica Cintrão França Ribeiro (CRP 06/20583) - Membro;

XVII. Regina Célia Ciriano Calil (CRP 06/13574) - Membro;

XVIII. Roseli Fernandes Lins Caldas (CRP 06/10345) - Membro;

XIX. Vanessa Cristina Cabrelon Jusevicius (CRP 06/36810) - Membro;

XX. Vera Engler Cury (CRP 06/6020) - Membro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TALITA FABIANO DE CARVALHO
Conselheira Presidenta

ANA TEREZA DA SILVA MARQUES
Conselheira Secretária

PORTARIA CRP-06 Nº 93, DE 4 DE JUNHO DE 2025

A Conselheira Presidenta e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP 06, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Resolução CRP N. 003/2022, que dispõe sobre Estrutura Administrativa e do Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06; resolvem:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os empregados efetivos:

Anderson Clayton Rodrigues Barbosa. Data da exoneração: 23/05/2025.

Monica Gicele Soares da Silva. Data da exoneração: 02/06/2025.

TALITA FABIANO DE CARVALHO
Conselheira Presidenta

ANA TEREZA DA SILVA MARQUES
Conselheira Secretária

PORTARIA CRP-06 Nº 96, DE 9 DE JUNHO DE 2025

A PRESIDENTA E ESTA SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 108 a 120 da Resolução do Conselho Federal de Psicologia n. 05/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos relativos ao extravio de equipamento audiovisual pertencente ao Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - 6ª Região (CRP-06), ocorrido durante o evento estadual "A Psicologia do Esporte: História, Conceitos e Práticas", realizado em 07 de junho de 2025, nas dependências da Subsele Metropolitana do CRP-06;

CONSIDERANDO a decisão tomada pela Diretoria do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - 6ª Região (CRP-06), em 09 de junho de 2025, conforme Despacho nº 2233129/2025/06-SEC/06-DIRET; resolvem:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar as circunstâncias do extravio de equipamento audiovisual pertencente ao Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - 6ª Região (CRP-06).

Art. 2º - Designar as/os seguintes servidoras/es para compor a Comissão de Sindicância:

I. Ana Paula Sanae Costa Leite, Líder de Equipe;

II. Nahara dos Santos, Coordenadora de Gestão Administrativa;

III. Paulo Henrique de Azevedo Amorim, Coordenador de Subsedes.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitindo relatório conclusivo com as considerações, o qual deverá ser encaminhado à Presidenta do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo para julgamento em reunião de Diretoria.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TALITA FABIANO DE CARVALHO
Conselheira Presidenta

ANA TEREZA DA SILVA MARQUES
Conselheira Secretária

